



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12209/2019.

CONSIDERANDO as diretrizes contidas no Projeto ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE, que objetiva a formação continuada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que a segunda edição do projeto será realizada no período de 9 a 11 de outubro de 2019 na cidade anfitriã de Goianésia-Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos Magistrados e servidores lotados no Polo Educacional das Microrregiões do Norte Goiano, incluindo as Varas do Trabalho de **Ceres/GO, Formosa/GO, Goianésia/GO, Goiás/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO, Uruaçu/GO e Valparaíso/GO**.

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente nas Varas do Trabalho de Ceres/GO, Formosa/GO, Goianésia/GO, Goiás/GO, Luziânia/GO, Porangatu/GO, Posse/GO,



Uruaçu/GO e Valparaíso/GO, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, em razão da participação dos magistrados e servidores na segunda edição do PROJETO ESCOLA ITINERANTE.

Art. 2º Os prazos processuais, nos feitos em tramitação nas aludidas Varas do Trabalho, que se iniciarem ou expirarem nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, ficarão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 224 e seguintes do Código de Processo Civil.

Art. 3º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 2 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL